

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

Resolução Nº 013/2023 de 27 de setembro de 2023.

DISPÕEM SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA TRABALHAREM NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR 01/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba/SC, através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1 – Convocar os seguintes servidores públicos, já contatados previamente pela Comissão, para trabalharem no pleito eleitoral:

- PRESIDENTES DE MESA: CLEDSON OLIVEIRA DE COSTA, AIRTON KERBES, CHANE K. LUZA, JEAN ALEX DALCIN;
- MESÁRIOS: RAFAELA PETRI, LAÍS ALMEIDA LARA; MELANIA GAMBETTA MUSA, KARINA DE LIMA;
- SECRETÁRIOS: CLEDIA MARA VIDOR, MAICO DE MAMAN;
- FISCAIS: GENESSI GRANDO, RODRIGO DE CASTRO; SITANIA R. R. TRAMONTINA;
- DELEGADO DE PRÉDIO E AUXILIARES: TAINARA SKIERZYNSKI, CRISCIELI BIANCHI;

Art. 2 – Conforme consta no Artigo 13º e § 4º da Lei Municipal nº. Nº 1.412/2023 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá convocar servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, os quais ficarão dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação, em analogia ao disposto no art. 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 27 de setembro de 2023.



Francieli Campagnaro Rigon

Presidente da Comissão Especial Eleitoral - CMDCA Nova Itaberaba - SC